



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 82/2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar os servidores **RANGEL DE SALES MEIRELES**, SIAPE nº 1568884, Lotação: COORDENADORIA DE ORÇAMENTO/PROPLAN e **SELMA MARIA DOS REIS**, SIAPE nº 1567528, Lotação: COORDENADORIA DE P P E PROJETOS/PROPLAN, para exercerem a função de fiscais do **Contrato de Permissão Nº 01/2016**, firmado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX**

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato de permissão, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 02 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício  
UFPI

UFPI - Gerência de Contratos  
RECEBIDO  
Em, 12 / 12 / 16  
Às 17 H 11  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo